

PORTARIA Nº 044/2018 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar de Seminário sobre E-Social no Hotel Praia centro (Fábrica de Negócios)***, no dia 06 de setembro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 03 de setembro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREMNI

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREMNI
Portaria 031/2017 - GAB